



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 142, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 17.509.175,20 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 17.509.175,20** (Dezessete milhões, quinhentos e nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme quadros II a V e anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de **R\$17.443.777,20** (Dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 142/2024

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.91.13.00	517	1500	204.000,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39.00	535	1573	99.920,00	-
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.13.00	584	1540	120.711,00	-
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.04.00	587	1540	468.908,00	-
16.01.001.12.365.0012.2.048	3.3.90.36.00	838	1500	408.387,00	-
16.01.001.12.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	841	1500	65.398,00	-
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.04.00	871	1540	512.000,00	-
16.02.001.12.365.0012.2.062	3.1.90.04.00	873	1540	73.000,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.91.13.00	1016	1573	1.531.000,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.36.00	1180	1500	1.745.000,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.11.00	2262	1573	7.467.000,00	-
16.01.001.12.365.0012.2.031	3.1.91.13.00	2331	1573	200.000,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.39.00	2374	1500	57.253,51	-
16.01.001.12.361.0012.2.061	3.3.90.30.00	2566	1500	72.948,76	-
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.51.00	2619	1500	458.342,78	-
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.52.00	2646	1500	4.025.306,15	-
16.01.001.12.122.0046.2.031	3.1.90.11.00	498	1500	-	34.917,02
16.01.001.12.122.0046.2.031	3.1.90.13.00	499	1500	-	70.000,00
16.01.001.12.122.0046.2.031	3.1.91.13.00	500	1500	-	50.000,00
16.01.001.12.122.0046.2.031	3.3.90.08.00	501	1500	-	100.000,00
16.01.001.12.122.0046.2.059	3.3.90.39.00	506	1500	-	20.000,00
16.01.001.12.122.0046.2.184	3.3.90.39.00	507	1500	-	87.141,40
16.01.001.12.122.0053.2.188	3.3.90.46.00	508	1500	-	49.550,11
16.01.001.12.361.0012.2.031	3.1.90.92.00	516	1500	-	916.782,23
16.01.001.12.361.0012.2.046	3.3.90.30.00	521	1573	-	99.920,00
16.01.001.12.361.0012.2.054	3.3.90.30.00	522	1500	-	500.000,00
16.01.001.12.361.0014.1.009	4.4.90.52.00	545	1500	-	400.000,00
16.01.001.12.363.0012.2.031	3.1.90.11.00	549	1500	-	700.000,00
16.01.001.12.363.0012.2.031	3.1.90.13.00	550	1500	-	99.955,00
16.01.001.12.363.0012.2.031	3.1.91.13.00	551	1500	-	150.000,00
16.01.001.12.365.0012.2.042	3.3.90.39.00	559	1500	-	65.398,00
16.01.001.12.366.0012.2.056	3.3.90.30.00	582	1500	-	458.342,78
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30.00	2180	1500	-	1.385.549,66
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	1.174.619,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra Educação				-	9.198.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	1.949.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.509.175,20</b>	<b>17.509.175,20</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 142 / 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2024		247.822.222,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2024	282.631.521,19
	(B) 01 a 09 / 2023	193.094.839,82
	(C) 10 a 12 / 2023	125.534.483,64
(B+C) 01 a 12 / 2023	318.629.323,46	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{282.631.521,19}{193.094.839,82} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>46,369277 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2023 (C) =	125.534.483,64
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	58.209.432,59
<b>Arrecadação provável para o período 10 a 12/2024 =</b>	<b>183.743.916,23</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita realizada no período de 1 a 9/2024 (A) =	282.631.521,19	
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2024 =	183.743.916,23	
<b>Arrecadação provável para o exercício 2024 =</b>	<b>466.375.437,42</b>	
	Educação	Saúde
	349.781.578,07	116.593.859,36
<b>Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:</b>	<b>247.822.222,00</b>	
	Educação	Saúde
	185.945.000,00	61.877.222,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	117.244.653,99	37.984.492,99
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>46.591.924,08</b>	<b>16.732.144,37</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Margem disponível =	46.591.924,08	16.732.144,37
Fator de correção =	20%	0%
<b>Justificativa</b>		
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada		

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 142/2024 R\$ 9.198.000,00**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III - DECRETO 142/2024**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000 -FUNDEB**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2024	(A)	<b>103.385.005,00</b>
Receita realizada até agosto/24	(B)	83.313.255,68
Estimativa mensal para set a dez/24		9.000.000,00
Repasse total estimado a receber até final de exercício	(C)	119.313.255,68
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	0,00
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(C-A-D)</b>	<b>15.928.250,68</b>